

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 001/2016, de 21 de setembro de 2016.

O Diretor do **Câmpus de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.630/2013, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

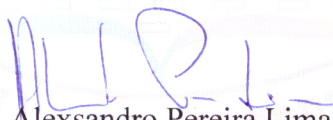
CONSIDERANDO o que determinam: o Artigo 54, inciso III, o Artigo 69 e o Artigo 70, § 1º, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 109/2016 - GR de 14 de setembro de 2016 o qual solicita sugestões de critérios para criação e existência de departamentos acadêmicos na UFERSA, e o Memorando Eletrônico N° 110/2016 - GR de 14 de setembro de 2016 o qual solicita critérios para criação de laboratórios e/ou unidades suplementares dos Centros, bem como nomenclatura dos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Lino Martins de Holanda Júnior, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa, Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, Wesley de Oliveira Santos**, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem as sugestões solicitadas acima em um prazo de 07 (sete) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Alexandro Pereira Lima
Diretor

Publicue-se, arquivando-se no

livro dos Atos Oficiais

21 / 09 / 2016

Jonas Firmino Filho
UFERSA-Câmpus Pau dos Ferros
Secretário Executivo
Mat. SIAPE 2039095